



## **EDITAL N.º 20/2022**

---- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Extraordinária realizada no dia quatro de março de dois mil e vinte e dois**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, deliberou o seguinte quanto ao Ponto Único da Ordem de Trabalhos – Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI) na Freguesia de Pardais:-----

- **1.** Revogar a deliberação de aprovação do anterior projeto de arquitetura.-----
- **2.** Aprovar o novo projeto de arquitetura, condicionado à apresentação dos pareceres favoráveis das Entidades identificadas na Informação Técnica do Chefe da DUA, Arquiteto Vítor Ramos, datada de quatro de março de dois mil e vinte e dois.-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

---- Vila Viçosa, quatro de março de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança)